

ASSOMASUL

Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.



ANEXO II

A Assomasul (ou, quando for o caso, um árbitro ou um quarto árbitro) não será responsável por:

- qualquer acidente que venha ocorrer durante o período da competição, inclusive por qualquer dano sofrido por um jogador, funcionário oficial ou torcedor,
- qualquer dano ocorrido no deslocamento/transporte da equipe para o Município-sede dos jogos.
- qualquer outra perda sofrida por uma equipe, ou jogador, funcionário oficial ou torcedor, a qual tenha como causa decisão do árbitro tomada em conformidade com as Regras do Jogo ou com procedimento normal requerido para realizar, jogar e controlar uma partida.

Entre tais situações, podem figurar:

- uma decisão de permitir ou não que uma partida seja disputada em razão das condições do campo de jogo, de suas imediações, ou das condições meteorológicas.
- uma decisão de suspender definitivamente uma partida por qualquer razão
- uma decisão sobre a condição das instalações do campo ou da bola utilizadas durante uma partida, incluindo os postes de meta, o travessão e as bandeiras de canto.
- uma decisão de paralisar ou não uma partida devido à interferência de torcedores ou a qualquer problema nesta área
- uma decisão de paralisar ou não o jogo para permitir que um jogador lesionado seja transportado para fora do campo de jogo para ser atendido
- uma decisão de solicitar que um jogador lesionado seja retirado do campo de jogo para ser atendido
- uma decisão de permitir ou não que um jogador use certa indumentária ou equipamento
- uma decisão (na medida em que essa possa ser de sua responsabilidade) de permitir ou não a qualquer pessoa (incluindo os funcionários das equipes e do estádio, o pessoal da segurança, os fotógrafos ou outros representantes dos meios de comunicação) estar presente nas proximidades do campo de jogo.

Cidade: _____ data: ____/____/2024.

Prefeito (a) Municipal.

Assomasul: Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, Bairro Antônio Vendas,
CEP 79003-000 - Campo Grande MS - Fone: 3348-5000 -
assomasul@assomasul.org.br; copaassomasul@assomasul.org.br;